



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N°14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Silvana Aparecida Ozelin de Miranda**, Telefonista.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 280/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Silvana Aparecida Ozelin de Miranda**, Telefonista, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 27/12/2022 a 26/12/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora **Silvana Aparecida Ozelin de Miranda**, Telefonista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 27/12/2022 a 26/12/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis dias), de 15/04/2024 a 20/04/2024;
- II. 14 (quatorze dias), de 10/07/2024 a 23/07/2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 16 de fevereiro de 2024.

Walmir de Sousa Della Motta

Presidente